

INDICAÇÃO

Indicação de Patrolamento e Cascalhamento localizado na Rua Buriti, bairro Jardim Ubirajara no município.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicação de Patrolamento e Cascalhamento localizado na Rua Buriti, bairro Jardim Ubirajara no município.

Justificativa

O presente pedido se faz necessário e tem como objetivo garantir a segurança dos pedestres, veículos e motocicletas, sendo nos informado que há meses o local sofre com as intempéries do tempo e principalmente com a chuva quando as crateras ficam encobertas pela água, apresentando uma série de grandes buracos em toda rua, a presença de buracos vem causando transtornos para motoristas, pedestres e motociclistas que necessitam utilizar-se desta via pública para locomover-se.

A justificativa para o cascalhamento de uma estrada pode ser a necessidade de melhorar a trafegabilidade da via, principalmente em períodos chuvosos. Estradas em más condições podem restringir o acesso da população a serviços básicos, como saúde, educação e lazer.

A manutenção das vias é necessária para prevenir acidentes, garantir a segurança dos moradores, transeuntes, além de garantir uma melhor mobilidade urbana para todos, mais segurança e qualidade de vida para a população.

A execução rápida e eficiente do cascalhamento e patrolamento também impede que pequenos danos se agravem, resultando em economias para os cofres públicos em longo prazo.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de maio de 2025.



Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360030003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

